
S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES
Contrato-Programa n.º 178/2016 de 27 de Abril de 2016

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 68.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro, da Resolução n.º 66/2013, de 21 de junho, alterada e republicada pela Resolução n.º 71/2016, de 1 de abril, e da Resolução n.º 127/2015, de 3 de agosto, foi celebrado para a época desportiva de 2015/2016, o contrato programa de desenvolvimento desportivo entre a Secretaria Regional do Turismo e Transportes e o Sport Clube Angrense, no valor de € 96.396,80 (noventa e seis mil, trezentos e noventa e seis euros e oitenta cêntimos), cujo original se encontra arquivado na Direção Regional do Turismo.

O objeto do contrato-programa consiste na concessão de apoio ao plano de ação de desenvolvimento desportivo com vista à promoção da Região Autónoma dos Açores enquanto destino turístico e tem enquadramento no Capítulo 50, Programa 4 – Desenvolvimento do Turismo, Subdivisão 4.01 - Promoção e Desenvolvimento do Turismo, Ação 10 – Eventos Desportivos de Promoção do Destino.

22 de abril de 2016. - O Chefe do Gabinete, *Luis Filipe Amaro Pacheco de Melo*.